

Afixado 19/05/2014
viciu e



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

JUNTA DE FREGUESIA					
CORRESPONDÊNCIA APROBADA					
19 MAIO 2014					
R.º Bar.º: 8501					
F.º 3/24-5					
Pres. : Paul. P. Sousa					
1.º Vogal					
2.º Vogal					
3.º Vogal					
4.º Vogal					

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA, com competência subdelegada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE funcionarão das **08.00 às 19.00 horas do dia 25 de maio de 2014** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: ESCOLA SECUNDÁRIA IBN MUCANA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3 e 3497).

Secção de voto n.º 2: ESCOLA SECUNDÁRIA IBN MUCANA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3499 e 6344).

Secção de voto n.º 3: ESCOLA SECUNDÁRIA IBN MUCANA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 6347 e 8015)

Secção de voto n.º 4: ESCOLA SECUNDÁRIA IBN MUCANA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 8017 e 11414).

Secção de voto n.º 5: ESCOLA SECUNDÁRIA IBN MUCANA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 11417 e 13132).

Cascais, 15 de maio de 2014

Pl'º Vice-Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

PE-5



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA, com competência subdelegada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE funcionarão das **08.00 às 19.00 horas do dia 25 de maio de 2014** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 6: ESCOLA SECUNDÁRIA IBN MUCANA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 13133 e 14679).

Secção de voto n.º 7: ESCOLA SECUNDÁRIA IBN MUCANA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 14680 e 15024).

Secção de voto n.º 7: ESCOLA SECUNDÁRIA IBN MUCANA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre UE-1 e UE-8).

Secção de voto n.º 8-A: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO Nº 1 DE ALCOITÃO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-5 e A-2934)

Secção de voto n.º 9-A: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO Nº 1 DE ALCOITÃO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-2935 e A-4225).

Secção de voto n.º 10-B: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE-REFEITÓRIO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B-2 e B-3456).

Cascais, 15 de maio de 2014

PIº Vice-Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA, com competência subdelegada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no(s) seguinte(s) local(ais):

- Secção de voto n.º 11-B: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE - REFEITÓRIO
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B-3460 e B-4800).
- Secção de voto n.º 12-B: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE - REFEITÓRIO
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B-4801 e B-5420).
- Secção de voto n.º 12-B: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE - REFEITÓRIO
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B-UE-3 e B-UE-4).
- Secção de voto n.º 13-C: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE - REFEITÓRIO
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre C-2 e C-3717).
- Secção de voto n.º 14-C: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE - REFEITÓRIO
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre C-3718 e C-4936).
- Secção de voto n.º 15-C: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE-REFEITÓRIO
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre C-4937 e C-5585).

Cascais, 15 de maio de 2014

Pl' O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

PE-5



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA, com competência subdelegada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no(s) seguinte(s) local(ais):

- Secção de voto n.º 15-C: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE-REFEITÓRIO
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre C-UE-1 e C-UE-4).
- Secção de voto n.º 16-D: GRUPO INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA-Salão de Festas
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre D-1 e D-3880).
- Secção de voto n.º 17-D: GRUPO INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA-Salão de Festas
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre D-3887 e D-5504).
- Secção de voto n.º 18-D: GRUPO INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA-Salão de Festas
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre D-5505 e D-6776).
- Secção de voto n.º 18-D: GRUPO INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA-Salão de Festas
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre D-UE-1 e D-UE-7).
- Secção de voto n.º 19-E: GRUPO INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA-Salão de Festas
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre E-26 e E-4098).

Cascais, 15 de maio de 2014

Pl' O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA, com competência subdelegada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 20-E: GRUPO INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA-Salão de Festas (eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre E-4100 e E-5834).

Secção de voto n.º 21-E: GRUPO INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA-Salão de Festas (eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre E-5835 e E-6749).

Secção de voto n.º 21-E: GRUPO INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA-Salão de Festas (eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre E-UE-2 e E-UE-4).

Secção de voto n.º 22-F: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE BICESSE (Nova) (eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre F-1 e F-3037).

Secção de voto n.º 23-F: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE BICESSE (Nova) (eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre F-3038 e F-4415).

Secção de voto n.º 24-F: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE BICESSE (Nova) (eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre F-4573 e F-5854).

Cascais, 15 de maio de 2014

Pl' O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA, com competência subdelegada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de **CASCAIS** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **ALCABIDECHE** funcionarão das **08.00 às 19.00 horas do dia 25 de maio de 2014** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 24-F: **ESCOLA BÁSICA DO CICLO DE BICESSE (Nova)**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **F-UE-1** e **F-UE-6**)

Secção de voto n.º 25-G: **ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DA MALVEIRA DA SERRA**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **G-2** e **G-2185**).

Secção de voto n.º 26-G: **ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DA MALVEIRA DA SERRA**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **G-2186** e **G-3240**).

Secção de voto n.º 26-G: **ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DA MALVEIRA DA SERRA**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **G-UE-2** e **G-UE-8**).

Secção de voto n.º 27-H: **ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE MANIQUE DE BAIXO**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **H-1** e **H-2761**).

Secção de voto n.º 28-H: **ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE MANIQUE DE BAIXO**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **H-2767** e **H-4206**).

Secção de voto n.º 29-H: **ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE MANIQUE DE BAIXO**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **H-4207** e **H-5285**).

Cascais, 15 de maio de 2014

PIº O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

PE-5



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA, com competência subdelegada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE funcionarão das **08.00 às 19.00 horas do dia 25 de maio de 2014** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 29-F: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE MANIQUE DE BAIXO
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre F-UE-1 e F-UE-6).

Secção de voto n.º 30-I: GRUPO REC. E FAMILIAR DE MURCHES - Salão de Festas
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre I-1 e I-2076).

Secção de voto n.º 31-I: GRUPO REC. E FAMILIAR DE MURCHES - Salão de Festas
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre I-2077 e I-3023).

Secção de voto n.º 31-I: GRUPO REC. E FAMILIAR DE MURCHES - Salão de Festas
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre I-UE 1 e I-UE-10).

Secção de voto n.º 32-J: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO Nº 3 DE ALCOITÃO
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre J-2 e J-2369).

Secção de voto n.º 33-J: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO Nº 3 DE ALCOITÃO
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre J-2370 e J-3537).

Secção de voto n.º 34-J: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO Nº 3 DE ALCOITÃO
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre J-3538 e J-4204).

Cascais, 15 de maio de 2014

Pl'º Vice-Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.